

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 012 de 30/01/2023, dispõe sobre afastamento preventivo de servidor municipal.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal